



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PROJETO DE LEI Nº 12/2022

Proposta de autoria do Vereador Pedro de Moraes Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
MATERIA Aprovada
POR Unanimidade
EM 15 DE 08 DE 22
eebr
SERVIDOR

EMENTA: Dispõe sobre denominação de parque público e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Parque Central José Ivanildo Cavalcanti de Moraes o parque que será construído pela Prefeitura Municipal de Macaparana no espaço onde se encontra o antigo cemitério do município.

Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Macaparana, 28 de junho de 2022.


PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Vereador

PROTÓCOLO
Nº 47
DATA 15/07/22
eebr
Ass. Recebedor



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

José Ivanildo Cavalcanti de Moraes foi um empreendedor, um dos maiores, se não o maior, empregador que já tivemos em nossa cidade!!

Marcando nossa história não só como empresário, mas pela forma que se relacionava com toda a população sem distinção de cor, raça ou classe social.

Casado com Terezinha de Jesus Azevedo (dona Terezinha) onde juntos tiveram 11 filhos.

Proprietário da extinta usina nossa senhora de Lourdes, seu Zé como assim era carinhosamente chamado marcou na história de nossa cidade por grandes serviços prestado a nossa população e ao nosso município.

Era um Homem a frente do seu tempo e sempre se preocupou em ajudar aqueles conterrâneos que mais precisavam, nunca fechou os olhos para os problemas e necessidades enfrentados pelo menos favorecidos por isso essa homenagem representa um reconhecimento e mantém viva sua história.

Sala das Sessões, Macaparana, 15 de julho de 2022.


PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Vereador

| |
|----------------------|
| PROTÓCOLO |
| Nº <u>47</u> |
| DATA <u>15/07/22</u> |
| <u>ECC</u> |
| Ass. Recebedor |



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PARECER Nº 32/2022
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matéria: **Projeto de Lei nº 012/2022**

Autoria: **Pedro de Moraes Vieira**


Reuniu-se no dia 11 de agosto de 2022, a Comissão Justiça e Redação, para apreciar e analisar a legalidade do Projeto de Lei nº 012/2022, de autoria do Vereador Pedro de Moraes Vieira, que dispõe sobre denominação de Parque Público e dá outras providências.

De fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais, ou seja, encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, a comissão opina pela **aprovação**.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2022.


José Iranilton de Santana
Presidente


Adaias Lucena dos Santos Jr
Relator


Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva
Membro